

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
C/ NEGATIVA DE ÔNUS
MATRÍCULA 10.906

Hilton Sales Chaves, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel atualmente de propriedade da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, objeto da matrícula de nº. **10.906**, a seguir transcrita em seu **inteiro teor**:

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. **263** da Quadra **12**, integrante do "RESIDENCIAL REFORMA", situado a Rua Projetada 15, neste Município de Macaíba/RN, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada 16, medindo 20,08m; ao Sul, com o lote 284, medindo 20,08m; ao Leste, com Rua Projetada 15, medindo 11,84m; e, ao Oeste, com o lote 264, medindo 11,84, com uma área de **236,84m²** (duzentos trinta e seis virgula oitenta e quatro metros quadrados) de superfície.

Proprietário: **G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

Título Anterior: Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs **R.1-10.346** e **R.1-10.347**, em data de 27.07.2009, deste Cartório.

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por sua proprietária, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da **Quadra 91** e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da **Quadra 92**, sem valor declarado e sem condições. Em data de 13 de janeiro de 2010, neste Registro Imobiliário.

Averbação 2: Nos termos da Alvará de Construção nº. 186/2012, emitida em data de 12.10.2012; Certidão de Característica nº. 041/2013, emitida em data de 27/02/2013; Carta de Habite-se nº. 041/2013, emitida em data de 27.02.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, todas assinadas pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho, Secretário Municipal de Meio



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves

Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis

Maria Ozélia da Silva Chaves

Substituta

Kétully Edmeia Chaves

2ª Substituta

**Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com**

Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº. 0000000384032, emitida em data de 23/10/2012, pelo CREA/RN; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS nº. 1200262013-18001410, emitida em data de 20/02/2013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a averbação da construção do imóvel residencial, situado à Rua Projetada 15, nº. 15, Residencial Reforma, Macaíba/RN, com as seguintes características: 01 sala de estar; circulação; 01 cozinha; 02 quartos; 01 banheiro; 01 área de serviço; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de forro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e pintadas; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com 49,87m² de área construída. Em data de 13 de julho de 2012, neste Registro Imobiliário.

Registro 3: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (CONTRATO Nº 8.4444.0421982-0), datado de 05 de Dezembro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **VALMIR PORFÍRIO DA SILVA**, (CPF/MF nº 566.115.284-15 e RG nº 934737-SSP/RN), brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado à Rua Carlos Filgueiras, nº 31, Planalto, Natal/RN e **JOSIANE TAVARES DA SILVA**, (CPF/MF nº 010.842.654-86 e RG nº 05706925280-SSP/RN), brasileira, solteira, embaladora, residente e domiciliada à Rua Carlos Filgueiras, nº 31, Planalto, Natal/RN, por compra feita a empresa. **G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº. 10.203.093/0001-05), situada à Av. Odilon Gomes de Lima, 1752, Sala 104, Capim Macio, Natal/RN, com seus atos constitutivos arquivados na JUNCERN, registrada sob NIRE nº 24200480685, representada na conformidade da cláusula 6ª de seu Contrato Social registrado em JUCERN sob o nº 24200480685, em sessão de 31/07/2012 pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE CAMARA GUILHERME**, (CPF/MF nº 008.536.704-47 e RG nº 1940414 - SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Israel Oliveira da Silva, 1598, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representados pelo seu bastante procurador: **EWERTON CALIXTO DA SILVA**, (CPF/MF nº 073.802.124-51 e RG nº 2.256.003 - ITEP/RN), brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado à Rua Marques de Sapucaí, nº 70, Jardim Planalto, Parnamirim/RN, conforme procuração lavrada no Livro 074, Fls. 030, no 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, em 22.05.2013, pelo valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública,

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com


vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, representada por IVONALDO GABRIEL DE LIMA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade CI nº 424909/SSP-RN e CPF nº 356.948.074-72, procuração lavrada às folhas. 142/143, do livro 2670, em 07/08/2008, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 115, do livro 491, em 11.01.2011, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN., doravante designada CAIXA. Em data de 12 de dezembro de 2013, neste Registro Imobiliário.

Registro 4: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0421982-0**), datado de 05 de Dezembro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura Em data de 12 de dezembro de 2013, neste Registro Imobiliário.

Registro 5: CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330.226: Nos termos do Ofício, datado de 19.12.2023, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, bem como cópia do **Comprovante de Pagamento de ITIV nº 029.098 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 088.942 - Sequencial: 20358920 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.113.04.0312.0000.9, emitidas em 29.01.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida (**844440421982**), avaliado em **R\$ 71.351,35**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Em data de 30 de janeiro de 2024, neste Registro Imobiliário.

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, até a presente data, a **INEXISTÊNCIA** de qualquer arresto, seqüestro, penhora, hipoteca, inscrição de direitos reais ou outro qualquer ônus judicial ou extrajudicial, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

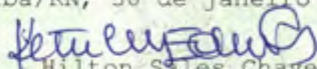


**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com

Macaíba/RN, 30 de janeiro de 2024.


Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400004364RRR
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400004365PXX
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400004366DKD
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Válida por 30 dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, Art.1º, IV.Cert. 10.906 - MM.